MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Liv. 21
Fls. 23

ATA Nº. 03/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: ----------

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES (PS)

VEREADORES: JOAQUIM ANTÓNIO LOPES DA SILVA BATALHA (CDU)
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA (PPD/PSD.CDS-PP)
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA (PS)
JOSÉ PEDRO FERNANDES BARROSO DIAS NETO (PPD/PSD.CDS-PP)
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA (PS)
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES (PS)

Às dezassete horas e quarenta minutos, com a presença da Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.----------

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Nuno Alexandre Camacho Cabral Ferrão, tendo informado que estaria ausente, por um período de um dia e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto, nos termos dos artigos 77º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente, declarou aberto o período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dada a palavra aos senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo o senhor **Vereador Renato Gonçalves**, lido uma **Declaração Política**, cujo teor passo a transcrever: "Lamento profundamente e repudio a extinção dos feriados

nacionais obrigatórios civis e oficiais de 5 Outubro, comemorativo da implantação da forma republicana de governo e de 1 de Dezembro, evocativo da restauração da independência plena de Portugal, conforme proposta de Lei recentemente aprovada em Conselho de Ministros. ----------

Trata-se de uma decisão profundamente errada, que desrespeita e ofende a História, a Cultura, a Dignidade, a Memória, a Identidade, a Individualidade, a Auto-Estima e o orgulho de Portugal e dos Portugueses. Uma decisão que pode naturalmente contribuir para o reaparecimento de graves clivagens e fraturas na sociedade portuguesa, há muito ultrapassadas e para a reabertura de feridas, há muito saradas, num país que vive em paz consigo mesmo e em que a generalidade dos cidadãos se revêm em princípios e valores essenciais e estruturantes da comunidade nacional: a independência e a soberania nacional, a forma republicana de governo, e o regime político democrático. Um país que se orgulha da sua História, a caminho dos nove séculos de existência e com valores quase milenares no bom e no mau, no que foi correto e no que foi incorreto, no certo e no errado. ----------

Uma História gloriosa, daquele que é o mais velho e antigo Estado – Nação do Continente Europeu, com fronteiras consolidadas e estabilizadas na Península Ibérica desde 1249, data que marca o fim da reconquista portuguesa e da constituição do Portugal europeu continental, com a tomada de Faro, Albufeira, Silves e Porches por D. Afonso III. ----------

Pátria antiga, quantas e tantas vezes ameaçada por Castela na sua soberania e independência, designadamente em 1383 – 85 e entre 1580 e 1640, mas sempre vencedora. ----------

Símbolo da Unidade e da Coesão do seu povo. ----------

Pátria que é de Luís Vaz de Camões e do Padre António Vieira. De Vasco da Gama e Bartolomeu Dias. De Gil Eanes e do Infante D. Henrique. De D. João II e D. Manuel I. De Fernão Magalhães e de Fernão Mendes Pinto. Do Mestre de Aviz e de D. João IV. De D. Nuno Álvares Pereira e de D. Afonso V. De D. Dinis e D. Duarte. De Camilo Castelo Branco e de Alexandre Herculano. De Eça de Queiroz e de Antero de Quental. De Fernando Pessoa, Miguel Torga, Soeiro Pereira Gomes Alves Redol e de José Saramago. De Manuel de Arriaga, Teófilo de Braga e António José de Almeida. De Egas Moniz e de Aristides Sousa Mendes. O dia 5 de Outubro, como Feriado, assinala não só a instauração da forma republicana de Governo mas também a importância e a atualidade, a relevância e a superioridade ética e moral do princípio republicano, enformador e estruturante da Constituição de 1976 e limite material de revisão constitucional, e dos valores republicanos, mormente a Liberdade, a Igualdade dos Cidadãos perante a Lei, a Igualdade de Oportunidades, a renovação periódica dos titulares dos cargos pú-

blicos e políticos, a promoção do conhecimento, da educação e da cultura, a afirmação da responsabilidade ética e jurídica dos titulares dos cargos políticos e públicos, a limitação do poder político do Estado pelo Direito e a separação dos poderes do Estado. ----------

No dia 1 de Dezembro de 1640 ocorreu uma Revolução em Portugal protagonizada por D. João IV, a qual permitiu derrubar o poder castelhano protagonizado pela Duquesa de Mântua e pelo traidor Miguel Vasconcelos e Brito, Secretário de Estado fantoche da primeira e Marechal Pétain português do século XVII. ----------

Essa Revolução logrou reconduzir Portugal à sua História como Nação Soberana e Independente. ----------

Acaso a Revolução de 1 de Dezembro de 1640 não tivesse ocorrido hoje seríamos uma região autónoma de Espanha, com a sua Constituição de 1978, e falaríamos Castelhano. ----------

A língua que se falaria também nos demais países de expressão oficial portuguesa. ----------

O feriado de 1 de Dezembro não é de monárquicos nem de republicanos, não é de esquerda nem de direita. É o feriado da Pátria e dos patriotas, dos que se orgulham de Portugal e da sua História. Como bem assinala a Sociedade Histórica da Independência de Portugal "o Dia 1.º de Dezembro constitui a origem e a matriz dos Feriados oficiais portugueses. Se não tivesse existido o dia 1.º de Dezembro de 1640, não haveria 10 de Junho, 5 de Outubro, 25 de Abril ou 1.º de Maio, pois a agenda dos Feriados oficiais portugueses coincidiria com a de Madrid". Segundo refere a Sociedade Histórica "Quando muito, o dia 10 de Junho seria o dia da Região Autónoma Portugal, que talvez mantivesse o título honorífico de Reino", (como detêm Leão, Castela, Narrava e Aragão ou não?!). ---

No momento difícil, grave e complexo que o país atravessa é muito importante que o poder político do Estado contribua para a coesão e para a unidade nacional, potenciando-a e incrementando-a. A coesão e a unidade de todos os portugueses é essencial para cumprirmos com sucesso as exigências do programa de assistência financeira externa, o qual impõe sacrifícios pesados e dolorosos ao povo português, em conformidade com as disposições e determinações da TROIKA protestante luterana e ultraliberal dos credores internacionais bem como do eixo diretório germano-francês. ----------

Ora, a abolição dos históricos feriados de 5 de Outubro e de 1 de Dezembro não favorece minimamente a coesão e a unidade nacional, prejudicando-a e desfavorecendo-a. ----------

Referiu recentemente Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal, Dr. Pedro Passos Coelho, que "há tradições que não têm lugar em tempo de crise; não é um ano qualquer; é um ano de emergência nacional; temos que cumprir o Programa de Assistência Económica e Financeira Externa; e temos que trabalhar muito para sair desta situação; não estamos em tempo de falar de tradições". ----------

Quanto ao cumprimento do Programa de Assistência Financeira Externa e à necessidade de trabalhar, estamos de acordo. ----------

Por necessidade e não por paixão! ----------

Quanto às tradições, nada de mais errado. ----------

Um país sem tradições é um país sem História, sem Memória, sem identidade. ----

Um país sem História, sem memória, sem identidade é um país sem futuro! --------

Como bem refere PASSOS MANUEL, figura eminente do liberalismo oitocentista português, continuador da obra de Mouzinho de Silveira, homem de grande cultura e defensor da cultura, a quem se deve a criação do Conservatório das Artes e Ofícios de Lisboa, do Conservatório Portuense de Artes e Ofícios, do Conservatório Geral da Arte Dramática, da Academia Politécnica do Porto e da Academia da Belas Artes, "Antes de eu ser de esquerda ou de direita, já era da Pátria. A Pátria é a minha política". ----------

Também não posso deixar de manifestar o meu profundo lamento e a minha firme discordância quanto à proposta supressora dos Feriados Católicos do Corpo de Deus e da Assunção de Nossa Senhora. ----------

De facto, e conforme teve ocasião de referir recentemente num canal televisivo de cabo o meu camarada António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com a legitimidade e a autoridade políticas de quem não é católico, conforme deixou registado publicamente, "os feriados católicos correspondem ao sentimento generalizado da comunidade nacional que é esmagadoramente católica". ----------

Também aqui há desrespeito pelo sentir, pelo crer e pelas tradições da esmagadora maioria do povo português. ----------

O Estado Laico, defensor da separação e da independência entre a Igreja e o Estado, não é o Estado Laicista ou Laicizante. ----------

O Estado Laico é o Estado Democrático e Republicano. ----------

O Estado Laicista ou Laicizante é o Estado ditatorial, autoritário ou totalitário. -----

Como bem refere o Professor Felipe Aquino, Doutor em Física pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, "Tenta-se, assim, eliminar os símbolos religiosos mais tradicionais do povo, como que lhe arrancando as raízes", afirma-

ção proferida no contexto de um interessante artigo a propósito da distinção entre o Estado Laico, profundamente democrático e contrário e todo e qualquer tipo de fundamentalismo religioso ou de restrição à liberdade religiosa e o Estado Laicista, que remete a religião e a liberdade religiosa para a ditadura do relativismo e para a ditadura do racionalismo, proclamando o totalitarismo ateu como religião oficial do Estado, o que é contrário aos fundamentos republicanos e democráticos do Estado Laico. ----------

Disse também o Primeiro-Ministro recentemente que havemos de cumprir o Memorando da Troika e o Programa de Assistência Financeira Externa custe o que custar. ----------

Ora, e para além de custar a recessão económica, a falência de empresas e famílias, o desemprego, o fecho de serviços públicos, a redução de vencimentos, a supressão de subsídios de Férias e de Natal, o fecho de serviços públicos, a redução de prestações sociais, a diminuição de direitos laborais, a restrição da mobilidade, o retrocesso na educação e na saúde, o aumento generalizado dos impostos, a compressão da Democracia Local com a extinção de Freguesias, terá que custar ainda que o país renuncie às suas tradições, desrespeite a sua História e não celebre a sua memória, a sua identidade, a sua cultura, a sua individualidade? ----------

Há-de custar também a nossa auto-estima? A nossa singularidade? A nossa individualidade? ----------

E há-de custar também a prática das nossas convicções religiosas mais profundas, íntimas e enraizadas? ----------

Que a Chanceler alemã Merkel reclame da Grécia que equilibre as suas contas públicas e que se discipline financeiramente, está certa e está no seu direito, pois não está mais do que a exigir o cumprimento dos critérios de convergência nominal previstos no Tratado da União Europeia e no Pacto de Estabilidade e Crescimento, a cuja observância a Grécia se vinculou na ordem jurídica comunitária. ----------

Mas ao pretender fazer da Grécia um novo Regime de Vichy, com um regente ou comissário orçamental e financeiro, ainda para mais com poderes de veto nas opções orçamentais gregas que resultam de eleições livres e democráticas, não está certa nem tem esse direito. ----------

Então mas onde é que estamos e para onde caminhamos? Quem seria o fantoche Pétain da Grécia do século XXI? A Senhora Chanceler Merkel que se deixe de ler livros sobre a GESTAPO e a STASI e que procure ler os escritos políticos dos seus companheiros de partido KONRAD ADENAUER e HELMUT KOHL, profundamente democratas e europeístas federais convictos. ----------

Então agora os madeirenses também tinham novamente que fazer viagens de carro de 4 horas entre o Funchal e o Porto Moniz como nos anos 60, 70 e 80 e não podia haver auto-estradas e tuneis, cujos projetos de financiamento foram aprovados pela União Europeia? ----------

Então, e entre muitos outros Estados, a República Federal da Alemanha não deve a sua existência soberana e o seu não desmantelamento após a segunda guerra mundial também a Portugal e é esta a paga? ----------

Então andou Portugal, sem poder, durante décadas a pagar a sua parte e também a parte da República Federal da Alemanha nas despesas militares de defesa da Europa Ocidental no seio da NATO pois que a República Federal da Alemanha, na sequência dos Tratados de Ialta e de Potsdam que puseram termo oficial à 2.ª Guerra Mundial, ficou impedida de ter forças armadas e de realizar despesas militares e é assim que nos agradecem? ----------

Então a Senhora Chanceler Merkel gostaria que criticássemos os avultados investimentos públicos em acessibilidades e outros que a RFA a partir de 1989 teve que fazer na extinta RDA para cumprir a decisão política da CDU de Kohl, apoiada pelo SPD, de que haveria uma só Alemanha com as mesmas condições de vida e oportunidades para todos os cidadãos alemães, e bem? ----------

Então a Senhora Chanceler Merkel é protestante luterana, e está no seu direito e na sua liberdade em sê-lo, mas quer impor o seu protestante luterano à esmagadora maioria da população portuguesa que é católica e grega que é ortodoxa? ----------

Com esta Europa não vamos lá. Caminhamos para o abismo e para a desintegração. ----------

É preciso uma nova política europeia. É preciso relançar o federalismo europeu. --

Uma Europa federal que em vez de punir auxilie! ----------

Uma Europa federal com órgãos federais democraticamente eleitos pelos povos!

Uma Europa federal virada para o crescimento económico, o desenvolvimento social e o emprego, cumprindo a Estratégia de Lisboa e a Estratégica Europa 2020. ----------

Uma Europa federal em que os povos europeus jamais aceitarão novas Duquesas de Mântua ou novos Marechais Pétain. ----------

Uma Europa federal que afirme os valores fundamentais da Democracia, da Economia Social de Mercado e da Equidade e Coesão Social, os valores dos seus pais fundadores!" ----------

A senhora **Presidente da Câmara**, apresentou uma **Moção**, cujo teor a seguir se transcreve: "O Governo vai propor aos parceiros sociais e à Igreja Católica a redução de quatro feriados anuais, dois civis e dois religiosos. Ao mesmo tempo, decidiu não dar tolerância de ponto no Dia de Carnaval, uma decisão até contestada pelos representantes da Confederação do Comércio de Portugal, que considera uma decisão política, e que economicamente prejudica os investimentos feitos no âmbito destes festejos. ----------

Um grupo de historiadores assinou já um manifesto contra a supressão dos feriados, lembrando que a proposta governamental, baseada numa "falácia ideológica", vai contra o direito ao lazer e atropela a memória cívica da população pondo em causa aquilo que "nem a ditadura salazarista se atreveu a pôr", ou seja o 1º de Dezembro e o 5 de Outubro. ----------

Para o governo, implementar mais quatro dias de trabalho e não dar tolerância de ponto no Carnaval traduzir-se-á em aumento da produtividade nacional. Em Outubro de 2011 o ministro Álvaro Santos Pereira chegou mesmo a afirmar, imagine-se, que o corte dos feriados era uma medida essencial para o "relançamento económico" do país, quando economistas e representantes patronais e de trabalhadores já reconheceram publicamente que o aumento da produtividade não depende da quantidade de trabalho, mas da qualidade do processo produtivo. No caso português, é a escassa qualificação tecnológica do processo produtivo, assim como a falta de planeamento da atividade produtiva, que constituem os principais obstáculos ao desenvolvimento económico. ----------

A verdade, é que "Países europeus ou fora da Europa com tantos ou mais feriados que os nossos registam níveis de produtividade e competitividade muito superiores aos de Portugal, sendo precisamente nas economias mais competitivas e avançadas que se verifica um menor número médio de horas de trabalho". ----------

Assim como o défice e a dívida não se resolvem com medidas de austeridade, que de equitativas têm muito pouco, também a produtividade do país não se resolve com o corte nos feriados. Por que razão se cortam quatro e não mais feriados e por que se cortam estes feriados e não outros? Nada disto é explicado,

nada disto assenta numa argumentação sólida e sustentável. Corta-se nos feriados com a mesma desfaçatez e à-vontade com que se reduz o investimento em ciência e tecnologia, medidas tomadas sem avaliar os prós e os contra, tudo em nome da austeridade pela austeridade e sem pensar, um segundo que seja, na economia, na criação de emprego e, como consequência disso, na necessidade de pagar a dívida pública. ----------

Como recorda o grupo de historiadores que se manifestou contra o corte dos feriados, "só o fervor moralista explica que o governo faça por ignorar que o tempo de lazer da população é economicamente valioso: não há trabalho de qualidade sem descanso de qualidade. Os direitos sociais são não apenas um fundamento da democracia e o direito ao lazer, a uma vida além do trabalho, é uma das grandes conquistas dos movimentos sociais da época contemporânea, mas os direitos por que vos escrevemos são também condições de uma economia que se queira próspera". ----------

Em sintonia com a perspetiva destes historiadores, também afirmamos que "permitir agora a supressão dos feriados é iniciar o caminho de volta na longa estrada que nos conferiu o direito ao fim-de-semana, ao limite de horas de trabalho ou ainda ao período de férias (que já foi reduzido de 25 para 22 dias, com aplicação em 2013). Votando favoravelmente a proposta do governo, será esse o caminho que os deputados e deputadas do país trilharão". ----------

Perante o que afirmámos anteriormente, a Câmara Municipal do Montijo decide:

1 – Manifestar-se contra a extinção dos quatro feriados (dois civis e dois religiosos), que tem tanto ou menos impacto na economia do país do que tinha a decisão do governo de aumentar em mais meia hora diária o horário de trabalho, uma medida que, por ser injustificável, caiu como a mesma rapidez com que nasceu; ----------

2 – Manifestar-se contra a não tolerância de ponto no dia de Carnaval, considerando tratar-se de um dia de Festa e Lazer em muitos concelhos do país e que ajuda ao desenvolvimento das respetivas economias locais; ----------

3 – Manifestar-se a favor de medidas que promovam verdadeiramente o crescimento e o desenvolvimento económico e não de gestos simbólicos que, mesmo com esse sentido estrito, não são propiciadores de maior produtividade ou de mais disciplina no trabalho; ----------

4 – Conceder tolerância de ponto no dia de Carnaval aos trabalhadores da Câmara Municipal do Montijo, independentemente da decisão do Governo. -------

NOTA: Dar conhecimento desta moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República." ----------

Seguidamente, a senhora **Presidente da Câmara**, colocou a Moção a discussão, e deu a palavra aos senhores Vereadores, tendo o senhor **Vereador Joaquim Batalha**, dito o seguinte: "Eu estou de acordo com esta Moção e relativamente aos feriados, parece mais um momento que as entidades patronais, no sentido de aumentar dias de trabalho não remunerado, isto implica que as pessoas que trabalhavam nos dias feriados tinham uma remuneração acrescida. Estas medidas do Governo são mais uma "machadada" nos direitos dos trabalhadores e por isso estou plenamente de acordo com essa Moção. O Partido Comunista Português tivemos e estamos contra o pacote da Troika, como tal esperamos que no dia 11, no próximo sábado consigamos dar resposta a estes ataques ao povo português que estão e vão continuar a sofrer, com esta política de direita. ---------

A senhora **Vereadora Lucília Ferra**, no uso da palavra, disse: "É óbvio que nós também constatamos com desagrado e desconforto o corte dos feriados e a supressão da tolerância de ponto no Carnaval. ----------
No entanto, acho que a questão deve ser analisada em separado e de formas distintas, ou seja, uma coisa é a supressão da tolerância, que nos parece absolutamente desadequada e em cima da hora, quando existem já previstos diversos festejos carnavalescos, quando as terras estão preparadas para receber as pessoas de fora, quando foram feitos investimentos para gerar algum negócio nesses dias, portanto, na nossa opinião achamos que essa tolerância de ponto não devia ter sido suprimida. ----------
Neste momento e neste ano, quanto muito se o país está a viver dificuldades que todos nós temos consciência, quanto muito dir-se-ia que no próximo ano e enquanto durasse a intervenção da Troika, não seria possível dar essa tolerância de ponto, mas nunca no momento atual e para já. ----------
Portanto uma coisa é a tolerância de ponto que nós discordamos que fosse suprimida neste ano, outra é a supressão dos feriados. ----------
Evidentemente que também não nos agrada a supressão dos feriados, sobretudo pelo seu contexto histórico, pelo seu significado, pelas memórias que nos traz e até porque são momentos de descanso que as pessoas podem privilegiar de estar com as famílias. ----------
Portanto, é óbvio que também nos desagradou, mas nesse contexto no que diz respeito exatamente há supressão dos feriados, nós pensamos que, pese

embora, nos desagrade, compreende-se face às dificuldades do país e esperamos que num futuro próximo, que estas situações possam vir a ser repostas. ----------
Por entendermos que são duas questões distintas vamos nos abster na Moção, porque não separou as duas questões que nós achamos que são distintas." --------

O senhor **Vereador Nuno Canta**, no uso da palavra, disse: "Quero começar por concordar, na íntegra, com a Moção apresentada pela senhora Presidente da Câmara. ----------
A minha intervenção pretende clarificar a retórica política dos Vereadores da Oposição, apresentada nesta Câmara, a qual pretende desviar atenções e procura passar meias verdades. A narrativa dos senhores Vereadores da Oposição, assentes diretórios partidários nacionais, recusa a discussão das políticas aplicadas pelo Governo em funções e remete-nos, invariavelmente, para a discussão das causas e dos responsáveis. ----------
Na verdade, passados alguns meses, de Governo do PSD e CDS/PP, o povo português enfrenta três níveis de sacrifício, o primeiro é imposto pelo Memorando de Entendimento acordado com a "Troika", o segundo resulta do estrangulamento do crédito bancário às empresas e às famílias e o terceiro da aplicação do programa político do Governo do PSD e do CDS/PP. Considero que é um dever ético e moral dos políticos responsáveis desfazer esta ilusão, dizer que este não é o tempo de voltar a discutir as causas, mas tempo de discutir as consequências das opções políticas do Governo do PSD e do CDS/PP. ----------
Face aos sacrifícios da população portuguesa, não nos parece de todo aceitável a ausência de soluções para os problemas do crescimento económico e, pelo contrário, sejamos obrigados à supressão de salários, supressão de serviços públicos, supressão de direitos, supressão de freguesias, supressão da memória e da história coletiva. ----------
É certo que temos que pagar as dívidas, mas também é certo que temos que dispor dos recursos e das condições para as pagar. A ideia de que os mercados imperam sobre os valores das pessoas é perigosa e conduz, os menos atentos, para uma crise política com consequências imprevisíveis para o regime democrático. ----------
Num quadro de empobrecimento generalizado e de agravamento das condições socioeconómicas da população portuguesa, parece de bom senso demonstrar respeito pela preservação dos valores sociais fundamentais. A opção política do PSD e do CDS/PP pela destruição do quadro de valores da sociedade portuguesa, traduzida pela supressão dos feriados de 5 de outubro e de 1 de dezembro e da tolerância de ponto do carnaval, pode ter consequências desastrosas e, é bom lembrar a quem nos governa que a mudança socioeconómica não é linear." -------

A senhora **Presidente da Câmara**, seguidamente colocou à **votação a Moção**, tendo a mesma obtido a seguinte votação: ----------
Aprovada, com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Partido Social Democrata. -

Foi presente para aprovação a **Ata número 02**, refente à Reunião de Câmara de **11 de janeiro de 2012**, tendo sido aprovada com seis votos a favor, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata e um da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do senhor Vereador José Pedro Neto, por não ter estado presente na referida reunião. ----------

A senhora **Presidente da Câmara** deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 23 de janeiro e 03 de fevereiro de 2012**: - Licenças Administrativas: 2; - Alterações: 1; - Autorizações de Utilização: 2. ----------

O senhor **Vereador Nuno Canta** apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 688/12 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA, REFERENTE À OBRA "EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2004" PROCESSO F-17/2004 - Considerando que: A vistoria efetuada no dia 31 de janeiro de 2012 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A ratificação do auto de Receção Definitiva da obra "Empreitada de Trabalhos Diversos/2004". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Canta) ----------

Deliberação: Aprovada por Unanimidade. ----------

II – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE SAÚDE

1 – PROPOSTA N.º 689/12 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "AUTO DA BARCA DO INFERNO", NO CTJA -

Considerando a conjuntura económica atual e todas as restrições implícitas à mesma e tendo em conta que o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida pretende continuar a prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade; -------

Considerando que nos termos do disposto da alínea b) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, "compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, – apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural e desportiva, recreativa ou outra"; ----------

Considerando ainda o disposto no artº 67º da supracitada Lei, segundo o qual o exercício da competência prevista no aludido artº 64º, nº4, alínea b) pode "ser objeto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos"; ----------

Considerando o estipulado no artº 4º, nº 2 do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções"; ----------

Considerando ainda o disposto no artº 6º, nº 3, do supracitado Regulamento Municipal, segundo o qual "as isenções e reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos do disposto no artº 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro"; ----------

Considerando que este regime não acarreta quaisquer custos financeiros inerentes à aquisição de serviços para o Município. **Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a** celebração de protocolo de colaboração, no regime de isenção de locação de sala, para efeitos de programação cultural com interesse público, entre o Município de Montijo e a Propositário Azul, Associação Artística, para realização do espetáculo Auto da Barca do Inferno, no dia 15 de fevereiro do corrente ano. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva) ----------

Deliberação: Aprovada por Unanimidade. ----------

III – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1 – PROPOSTA N.º 690/12 – SIADAP 2012, PESSOAL NÃO DOCENTE – Considerando que: O conselho de coordenação de avaliação da Câmara Municipal de Montijo, para o processo de avaliação de desempenho de 2012, foi constituído por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 31 de janeiro de 2012, de acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; ----------

A seção autónoma do C.C.A. para avaliação do pessoal não docente, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, foi criada por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 2 de setembro de 2009; ------

Em 1 de janeiro de 2011, entrou em vigor a atual estrutura orgânica da Câmara Municipal de Montijo, publicada no Diário da Republica n.º 190, 2.ª serie, de 29 de setembro; ----------

Foi criado o agrupamento de escolas Poeta Joaquim Serra, tendo sido extintos os agrupamentos de escolas do Afonsoeiro, Sarilhos Grandes e Maestro Jorge Peixinho. ----------

PROPONHO: Que a Câmara Municipal de Montijo delibere favoravelmente, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho: composição da seção autónoma do conselho de coordenação de avaliação da Câmara Municipal de Montijo, de uma seção autónoma, para os efeitos previstos na Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, com os seguintes membros: ----------

Presidente da Câmara: ----------

- Maria Amélia Macedo Antunes. ----------

Vereadores a Tempo Inteiro: ----------

- Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta; ----------
- Maria Clara Oliveira Silva; ----------
- Renato José Dinis Gonçalves. ----------

Chefe da Divisão de Recursos Humanos: ----------

- Ana Patricia Marcelino Amaral. ----------

Diretores dos Agrupamentos de Escolas: ----------

- Nuno Peres – Agrupamento de Escolas de Montijo; ----------
- Helena Lourenço – Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra; ----------

- Jorge Romão – Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva) ----------

Deliberação: Aprovada por Unanimidade. ----------

2 – PROPOSTA N.º 691/12 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SEIS LOTES DE TERRENO NO CONCELHO DE MONTIJO - Considerando que: ----------

1. A Câmara Municipal de Montijo é proprietária de seis lotes de terreno sitos no concelho de Montijo, cinco lotes de terreno situam-se na freguesia de Montijo e um na freguesia do Afonsoeiro. Na freguesia de Montijo dois lotes de terreno situam-se no Bairro da Caneira e destinam-se a habitação unifamiliar, dois lotes de terreno situam-se em Vale Salgueiro e um no Esteval e destinam-se a habitação coletiva. Na freguesia do Afonsoeiro o lote de terreno situa-se no terreno entre a Av. Garcia de Orta e a Circular Externa de Montijo (na rotunda da Atalaia na direção das Portas da Cidade); ----------

2. O período de contenção, moderação e restrição financeira em curso, decorrente do impacto negativo da crise financeira internacional nas finanças públicas municipais, em especial no que concerne às receitas públicas camarárias e ao aumento das despesas; ----------

3. A atual conjuntura económica e financeira, o desequilíbrio acentuado entre a procura e a oferta no mercado imobiliário provocou uma desvalorização do valor/m^2 das áreas de construção e respetivos lotes para construção; ----------

4. Nos termos do artigo 115º do Regulamento de Controlo Interno da Câmara Municipal de Montijo na alienação de qualquer bem imóvel é utilizada a hasta pública. ----------

PROPONHO que a **Câmara Municipal delibere**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: ----------

1. A alienação sob a forma de hasta pública dos lotes n.ºs 90 e 96 do Bairro da Caneira, dos lotes n.ºs 18 e 23 do Vale Salgueiro, do lote n.º 5 do Esteval e do lote de terreno entre a Av. Garcia de Orta e a Circular Externa de Montijo; ----------

2. Aprovar as condições de venda em hasta pública, cujas condições gerais se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. ----------

3. Que a presente venda conste da relação a publicar editalmente e em jornal local, em cumprimento do estatuído no artº. 1º, nº 1 e artº. 3º, nº 2 da Lei nº 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) -

Deliberação: Aprovada por Unanimidade. ----------

3 – PROPOSTA N.º 692/12 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 1ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2012-2015) – Considerando que: Nos termos do disposto no nº 8.3.1.2. do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pe-

lo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, "Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações", tantas quantas as que se reputem necessárias. ----------
Dispõe o n.º 8.3.2.3. que "A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso." ----------
Considerando a necessidade de efetuar a 1ª alteração ao Orçamento e 1ª ao Plano Plurianual de Investimentos constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido. ----------
PROPONHO: Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 1ª alteração ao Orçamento e 1ª Plano Plurianual de Investimentos ao abrigo dos nºs 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de dezembro. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) ----------
Deliberação: Aprovada com seis votos a favor, quatro do Partido Socialista e dois do Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.

Pelas dezanove horas e finda a Ordem de Trabalhos, deu-se início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

O senhor **munícipe João António**, no uso da palavra, disse que representava um estabelecimento comercial que tem um processo na Câmara Municipal do Montijo, com a designação de LA 24/05. Solicita saber o ponto de situação, uma vez que está a demorar muito a emissão do alvará e queria pedir o pagamento deste em prestações. Este estabelecimento já existia e tem estado fechado por falta de licenciamento e pretende abri-lo novamente. ----------

A senhora **Presidente da Câmara**, disse, que ia verificar e analisar o que se passa com o referido processo e que os serviços respetivos iriam contatá-lo. ----------

A senhora **munícipe Madalena Ascenção**, no uso da palavra, perguntou se a senhora Presidente já tinha alguma resposta, relativamente às obras de

recuperação da Clínica Veterinária, que puseram em causa a sua segurança em casa. ----------

A senhora **Presidente da Câmara**, disse, que teve oportunidade de se deslocar ao local e perceber a situação. As obras de recuperação da Clínica Veterinária são legais e a Câmara Municipal não pode ter neste caso qualquer tipo de atuação, não pode interferir em assuntos particulares, a não ser sensibilizar o senhorio e o inquilino. ----------

A senhora **munícipe Rosa Cristóvão**, no uso da palavra, disse que era inquilina da Câmara Municipal do Montijo, num estabelecimento comercial, no Bairro das Barreiras, loja 5. Presentemente a renda mensal que paga à Câmara é muito alta, face às dificuldades que o país atravessa, assim, solicita à Câmara Municipal reduza o valor da renda ou que lhe seja possível adquirir o imóvel. ----------

A senhora **Presidente da Câmara**, disse que vai analisar a situação e tentar encontrar uma solução. Reduzir o valor da renda, não era fácil e seria injusto para outros comerciantes e também não temos suporte legal. No direito público a vontade da Câmara Municipal tem que obedecer à lei. ----------

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada.----------

E eu, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, a escrevi e assino.----------

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

NOTA: A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.